Câmara

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.131, DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria do Vereador Marco Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar Senhora ZILDA PEREIRA ALVES "D.ZILDA" o Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui, localizada na confluência com as Rua Roberto Clark e Travessa Carlos Gomes, com numerais n° 537 e 549, Centro, cuja inscrição cadastral 01-01-012-0004.

PARÁGRAFO ÚNICO. A denominação a que se refere o caput do artigo será sempre mantida, mesmo nos casos de transferência da sede da referida Secretaria para outro local.

ART. 2º. O Executivo Municipal poderá realizar solenidade para a oficialização do nome objeto desta Lei, constando do ato o descerramento da placa pertinente, sendo está fixada no lado externo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zacante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo